Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e surtirá efeitos a contar de 16 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

NATASHA PINHEIRO DE BARROS
Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
em exercício

Id: 2518671

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 465 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO SEIOP Nº 459 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, INSTAURA PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA PROCEDÊ-LA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, **EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto nos Processos nºs SEI-170026/001803/2022 e SEI-460001/002023/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de Sindicância Administrativa, a fim de apurar os fatos apontados no processo n° SEI-170026/001803/2022.

Art. 2º - Designar a servidora Aline Grassano Armas, Id Funcional nº 4373375-1, para proceder a sindicância.

Art. 3º - O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução SEIOP nº 459 de 11/10/2023.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

NATASHA PINHEIRO DE BARROS
Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
em exercício

Id: 2518673

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 466 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 028/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, **EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/001792/2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 028/2022, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESÓPOLIS/RJ:

- GESTOR:
Isadora Costa Gualberto Rosalino - ID Funcional: 5144375-9;
Suplente: Daniel Pontes Ferraz - ID Funcional: 5141959-9.

- FISCAL ADMINISTRATIVO:
Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4;
Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7.

- FISCAIS TÉCNICOS:
Lívia Alvim Araújo - ID Funcional: 5144689-8;
Márcio Mota Júnior - ID Funcional: 5142350-2;
Suplente: Carlos Nei da Silva Reis Júnior - ID Funcional: 5144439-9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 17 de outubro de 2023.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023

NATASHA PINHEIRO DE BARROS
Secretária de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
em exercício

Id: 2518672

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 11.04.2023

PROCESSO N° SEI-330018/000734/2022 - HOMOLOGO e **ADJUDICO,** nos termos da legislação vigente, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 066/2022, tendo como objeto a contratação de obras de drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária, com elaboração de projeto executivo no Bairro de Retiro São Joaquim em Itaboraí/RJ, no valor total de R$ 46.139.599,82 (quarenta e seis milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Id: 2471279

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1117 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e o exposto no despacho index 61770065 do Diretor de Administração e Finanças, constante do Processo nº SEI-170002/000097/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 018/2023, celebrado entre a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa Haddad Rent a Car Locadora Ltda, que trata da prestação de serviços de locação de um veículo de representação RP-02 com blindagem, nivel III- a, sem motorista e sem fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do Diretor Presidente da EMOP-RJ.

GESTOR DO CONTRATO:
Anderson Diniz da Rocha, CPF nº 054.574.667-10.

FISCALIZAÇÃO:
Rodrigo Silva Gonçalves, CPF nº 156.626.447-21; e
Francitonio da Silva Oliveira, CPF nº 050.784.393-23.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/10/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2023

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2518572

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 19.10.2023

PROCESSO Nº SEI-170002/000545/2023 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R$ 37.427,02 (trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos), em favor da empresa Concessionária CLARO S/A, visando pagamento de Dívida de Exercícios Anteriores - DEA, referente Prestação de Serviços de Acesso IP Permanente, Dedicado e Exclusivo a Rede Mundial de Computadores - Acesso à INTERNET, sendo 01(um) Link BLD com Velocidade Mínima de 200 Mbps, com Roteador, Incluindo a Configuração, Instalação, Monitoramento e Manutenção no Prédio SEDE/EMOP, nos meses de Novembro e Dezembro de 2022, objeto do Contrato n° 002/2019.

Id: 2518536

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 20.10.2023

PROCESSO Nº SEI-490001/000504/2023 -RECONHECO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 40 UNIDADES HABITACIONAIS, BAIRRO PARADA MODELO, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM-RJ, nos termo do Contrato nº 050/2022, no valor de R$ 4.988,61 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), relativo ao período 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 52539007 e Nota Fiscal n° 00000729, no index nº 52540446, bem como relatório de sindicância contido no index nº 61527525, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2518660

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 20.10.2023

PROCESSO Nº SEI-490001/000427/2023 -RECONHECO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 40 UNIDADES HABITACIONAIS, BAIRRO PARADA MODELO, MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, nos termo do Contrato nº 050/2022, no valor de R$ 4.047,43 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativo ao período 01 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2022, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 51392249 e Nota Fiscal n° 00000727, no index nº 51393678, bem como relatório de sindicância contido no index nº 61519826, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2518657

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO

CN 001/2023

Às 12:00 do dia 19 de Outubro de 2023, na sala de reunião, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão nº 138, na cidade do Rio de Janeiro- RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta pasta, presentes os membros: LIANDRO MARINHO RODRIGUES como Presidente titular, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI, MARIA SOLANGE BORGES DE OLIVEIRA e TATIANE GALVÃO LUCAS como membros, para a realização da sessão referente a Concorrência Pública n° 001/2023/SEHIS, que tem por objetivo a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS, BAIRRO MONSUABA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "CASA DA GENTE", com o valor estimado em R$ 35.714.789,44 (trinta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Iniciando os trabalhos, vale ressaltar os valores ofertados pelas licitantes habilitadas, sendo:
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A: Ofertou a proposta no valor total de R$ 33.140.176,84 (trinta e três milhões, cento e quarenta mil, reais e quarenta e quatro centavos).
ABRE CONSTRUÇÕES LTDA: Ofertou a proposta no valor total de R$ 31.424.432,49 (trinta e um milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e;
INTEGRAL CONSTRUTORA LTDA: Ofertou a proposta no valor total de R$ 31.072.825,45 (trinta e um milhões, setenta e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS:
Após abertura dos envelopes de propostas de preços, a documentação recebida fora encaminhada para análise e parecer pela área técnica, formado por profissionais qualificados nas diversas áreas (engenheiros, arquitetos, técnicos) todos registrados nos seus devidos conselhos e classes, os quais detêm de expertise e competência para análise técnica das propostas apresentadas e demais documentações relacionados a qualificação técnica das licitantes, onde através do despacho de encaminhamento índex. 61716798, o Presidente da CPL solicita a Douta equipe técnica desta SEHIS, análise e parecer acerca da proposta da licitante INTEGRAL CONSTRUTORA, tendo em vista que a mesma apresentou a proposta mais atrativa para administração.
Após recebimento do parecer técnico indexador 61756744, o engenheiro responsável pela análise informa em seu parecer que a proposta de preços apresentada pela licitante INTEGRAL CONSTRUTORA cumpriu com todas as condições expostas em edital.
CONCLUSÃO:
Diante e amparado no parecer técnico elencado, considerando que a Douta equipe técnica desta SEHIS informa que a proposta da licitante melhor classificada cumpre com todas as exigências impostas pelo edital CN 001/2023-SEHIS, a CPL DECLARA a empresa INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ 35.824.033/0001-30 VENCEDORA do procedimento licitatório, no valor R$ 31.072.825,45 (trinta e um milhões, setenta e dois mil, oitocentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos).
O presidente da CPL informa que este resultado será divulgado via DOERJ, bem como enviado por e-mail aos licitantes, informamos ainda, que o prazo para os licitantes interporem recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93, será contado a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.
A CPL ressalta aos licitantes que as documentações apresentadas no certame estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ através do processo nº SEI-170026/001422/2022 para a consulta dos interessados.
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio.

Id: 2518612

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 20.10.2023

PROCESSO Nº SEI-490001/000431/2023 -RECONHECO a dívida em favor da empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA, referente à ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL COM 40 UNIDADES HABITACIONAIS, BAIRRO PARADA MODELO, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM-RJ, nos termos do Contrato nº 050/2022, no valor de R$ 4.518,02 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dois centavos), relativo ao período 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, conforme Contrato juntado aos autos no índex nº 51416648 e Nota Fiscal n° 00000728, no index nº 51421402, bem como relatório de sindicância contido no index nº 61587961, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2518663

Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

ATO DA COMISSÃO

PORTARIA COE/COJUERJ/SEIJES Nº 4 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA OS(AS) DELEGADOS(AS) ELEITOS(AS)

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA ETAPA ESTADUAL DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO:

- as demais disposições do Decreto n° 48.655, de 24 de agosto 2023;

- o art. 42, IV da Lei n° 12.852, de agosto de 2013;

- as disposições do Decreto Federal nº 11.619, de 25 de julho de 2023 em seu art.24 § 2º; e

- o constante dos autos do Processo nº SEI- 280001/000035/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Será garantida hospedagem e alimentação para os(as) delegados(as) eleitos(as) nas conferências municipais e regionais, durante a realização da 4ª Conferência Estadual de Juventude, excetuando-se os municípios que estiverem relacionados nos artigos 3º e 4° da presente Portaria e conforme deliberação da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual da Juventude.

Art. 2º - Não será garantida hospedagem e alimentação para os participantes observadores, ainda que inscritos, independentemente do seu município de origem.

Art. 3° - Não será garantida a hospedagem e alimentação do(a) suplente, uma vez que haja a presença do(a) titular.

I - em caso de ausência do titular, o(a) suplente deverá informar e solicitar, em um prazo de 3h após o encerramento do credenciamento, a substituição para hospedagem.

Art. 4º - Não será garantida hospedagem para os(as) delegados(as) e suplentes eleitos(as) nas conferências municipais e regionais, realizadas nos municípios com limites geográficos de até 40 km com a cidade do Rio de Janeiro. Delegados(as) da sociedade civil e governamental, não terão direito à hospedagem, sendo somente contemplados(as) com a alimentação durante a 4ª Conferência Estadual de Juventude, dos seguintes municípios descritos abaixo:

1. Belford Roxo;
2. Duque de Caxias;
3. Mesquita;
4. Nilópolis;
5. Niterói;
6. Nova Iguaçu;
7. Rio de Janeiro;
8. São João de Meriti;
9. São Gonçalo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2023

LUAN LEONARDO MONTEIRO DANTAS
DANIELLE FIGUEIREDO DIAS DA COSTA
MARTA SILVA DE MIRANDA
ELTON COSTA GOMES
LETÍCIA OLIVEIRA GAIA
IRLAINE DE ALVARENGA CIDADE
MONIQUE MARTINS FRANÇA
KAROLINE DA SILVA MENDEZ
VALÉRIA DE SOUZA KUBIS
THAIZ PEREIRA DO NASCIMENTO
JOSÉ RENEZITO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
LARISSA CRISTINA GARCEZ SILVA
Representantes do Poder Público Estadual
Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Juventude

TIAGO GOMES DOS SANTOS
CAMILA PEÇANHA BATISTA
JEFERSON ALVES FRANCISCO
RODRIGO SILVA DE LIMA
ARTUR LAGOS FERNANDES
TALES GUARISA GOMES
BEETHOVEN SILVA LIMA
HAYSSA SILVA DE FARIAS
ISABELLE PATRÍCIA BEZERRA
GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA
Representantes da Sociedade Civil, indicados pelo Conselho Estadual de Juventude

Id: 2518781

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 21 de Outubro de 2023 às 02:10:00 -0200.